

O Ministério da Saúde está lançando o Programa Bolsa-Alimentação para ajudar a combater a fome e reduzir a mortalidade infantil em todo o país. E pelo seu município ele vai fazer ainda mais.



Desnutrição não combina com infância.

-Alimentação.

Neste programa, os recursos são repassados diretamente para os beneficiados, que retiram o dinheiro por meio de um cartão magnético. Assim, não há mais a necessidade de licitações, controle de estoques e distribuição de alimentos, facilitando a sua administração. Além disso, ele estimula a economia da sua região já que a verba repassada será gasta aí mesmo na sua localidade. Aqui você vai saber mais sobre o Bolsa-Alimentação e como inscrever seu município. Com ele, a sua comunidade, e a sua administração, vão ficar cada vez mais saudáveis e fortes.

Informações sobre o programa Bolsa-Alimentação

- Disque-Saúde: 0800 61 1997 (ligação gratuita)
- Secretaria Estadual de Saúde

 **MINISTÉRIO DA SAÚDE**

 **GOVERNO FEDERAL**
Trabalhando em todo o Brasil



As crianças do seu município vão ficar mais saudáveis e fortes. Sua administração também.

O Programa

O funcionamento do Programa Bolsa-Alimentação é muito simples e consiste na complementação da renda familiar, com recursos da União, para melhoria da alimentação e das condições de saúde e nutrição. O pagamento é feito diretamente à família, mensalmente, por meio de um cartão magnético.

Quem pode se beneficiar

- Gestantes
- Mães que estejam amamentando seus filhos com até 6 meses de idade
- Crianças de 6 meses a 6 anos de idade

O funcionamento passo a passo

- Após o ingresso do município no Programa, cada família cadastrada poderá receber até três Bolsas-Alimentação, ou seja, de R\$ 15,00 até R\$ 45,00 por mês.
- O dinheiro da Bolsa-Alimentação será pago de forma simples e rápida, diretamente ao responsável pelo recebimento do benefício.



Mãe, pai ou responsável:

- apresentar registro de nascimento da criança;
- manter a amamentação da criança (no caso da nutriz) e pesá-la periodicamente;
- manter a vacinação da criança em dia; e
- participar de atividades educativas realizadas pela unidade de saúde.

Inscriva seu município no Programa Bolsa-Alimentação

Todos os municípios brasileiros poderão ingressar no Programa Bolsa-Alimentação. Veja o que é necessário para que sua população possa receber o benefício:

- estar habilitado em alguma das condições de gestão estabelecidas pelo SUS;
- solicitar à Secretaria Estadual de Saúde os materiais para implantação do Programa;
- apresentar ao Conselho Municipal de Saúde uma Carta de Adesão, conforme modelo a ser disponibilizado pelo Ministério da Saúde;
- indicar um responsável técnico para ser o Coordenador Municipal do Programa;
- ter implantado o Sistema de Gerenciamento de Informações do Programa Bolsa-Alimentação;
- ter o seu pleito aprovado pela Comissão de Intergestores Bipartites - CIB; e
- ter o pleito homologado pelo Ministério da Saúde, mediante publicação de portaria específica.

mães com recém-nascidos e crianças de seis meses a seis anos de idade; e

- aquisição de sementes, adubos ou outros produtos que permitam, por exemplo, a preparação de uma horta caseira, resultando, assim, em melhoria da qualidade alimentar da família.

Todos ganham com o Programa Bolsa-Alimentação

A Família

- Mais liberdade para escolher os alimentos que forem mais adequados às suas necessidades.
- Um maior acompanhamento na área de saúde e nutrição, tendo assim mais qualidade de vida.

O Município/Estado

- O Programa Bolsa-Alimentação, em relação ao Incentivo de Combate às Carências Nutricionais – ICCN, aumentará em aproximadamente 3 vezes o número de beneficiários.
- O Programa irá fomentar a atividade econômica local, gerando renda e cidadania.
- A administração municipal não terá mais que se preocupar em realizar licitações, controlar estoques e distribuir os alimentos do ICCN.
- O Bolsa-Alimentação trata da prevenção de doenças pelo combate à desnutrição, reduzindo, dessa forma, os custos com os procedimentos de alta complexidade.



Programa Bolsa-Alimentação. Seu município bem de saúde.

- A mãe ou o responsável pelo recebimento do benefício terá um cartão magnético para retirada mensal do dinheiro em pontos de atendimento da Caixa Econômica Federal - CEF.
- Os beneficiários do Programa serão assistidos por uma equipe do Programa Saúde da Família – PSF, pelos Agentes Comunitários de Saúde - PACS ou por uma unidade básica de saúde, que proverão os serviços para o cumprimento da Agenda de Compromissos.
- A Bolsa-Alimentação tem duração de seis meses, podendo ser renovada por períodos iguais, desde que o responsável pelo recebimento do benefício cumpra a Agenda de Compromissos.

Meu município já recebe recursos do Incentivo de Combate às Carências Nutricionais – ICCN. Como devo proceder para optar pelo Programa Bolsa-Alimentação?

O município, além de cumprir as condições exigidas para o ingresso no Programa Bolsa-Alimentação, deverá:

- apresentar Relatório de Avaliação de Resultados das ações desenvolvidas no âmbito do Plano Municipal de Combate às Carências Nutricionais, conforme modelo a ser disponibilizado pelo Ministério da Saúde; e
- encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde e à Secretaria Estadual de Saúde o Relatório de Avaliação de Resultados do ICCN, juntamente com a Carta de Adesão.



O que pode ser feito com o dinheiro

Dentre as opções de utilização do dinheiro da Bolsa-Alimentação, pode-se destacar:

- aquisição de alimentos para melhoria das condições nutricionais de gestantes,

O País

- O Programa vai contribuir para a redução da taxa de mortalidade infantil e da prevalência de desnutrição.
- O Bolsa-Alimentação induz à inclusão social e contribui para o rompimento do ciclo de reprodução da miséria.
- O País terá, a curto, médio e longo prazo, cidadãos mais saudáveis e produtivos.

Quantas Bolsas cada município poderá receber?

Cada município receberá uma cota de Bolsas-Alimentação, conforme discriminado na tabela anexa, onde:

- o número de beneficiários e o montante de recursos do Programa Bolsa-Alimentação referem-se a metas anuais programadas;
- o número de beneficiários e o montante de recursos do Incentivo de Combate às Carências Nutricionais – ICCN referem-se a metas anuais já atingidas; e
- comparado com o Incentivo de Combate às Carências Nutricionais – ICCN, de uma maneira geral, todos os municípios ganharão com o Programa Bolsa-Alimentação, pois o número de beneficiários aumentará, em média, três vezes.



O que é a Agenda de Compromissos?

A Agenda de Compromissos consiste em um conjunto de ações de saúde que o responsável pelo recebimento do benefício terá que cumprir, tais como:

Gestantes:

- fazer consultas de pré-natal; e
- participar de atividades educativas realizadas pela unidade de saúde.